

Apresentado, lido  
EM 03/06/2025  
Secretário



APROVADO  
EM 03/06/2025  
UNANIMIDADE DE VOTOS  
VOTOS FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_  
VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com  
CNPJ/MF 03.183.350/0001

### REQUERIMENTO Nº. 39/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE  
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

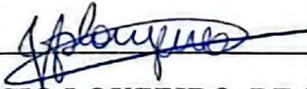
Cumprimentando lhe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, no sentido de Solicitar a INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO, Limpeza e reforma da casinha. ( Entrada do cemitério ).

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, A iluminação adequada do cemitério público é uma necessidade essencial para garantir a segurança e o respeito dos visitantes, principalmente em horários de menor visibilidade como no período noturno, como velórios e homenagens póstumas. Atualmente, a falta de iluminação compromete a segurança de familiares que frequentam o local. Destaca-se ainda que a iluminação e a limpeza do cemitério representa um gesto de respeito com os entes queridos ali sepultados e seus familiares, promovendo um ambiente mais acolhedor e digno.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 27 de Maio de 2025.

  
JEANE FABRÍCIO LOUZEIRO DE SOUZA  
Vereadora

  
LINDOMAR DAMACENO DIAS  
Vereador